

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 101/64

APROVA as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Abril de 1964.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Abril de 1964 e constantes do Processo nº 69.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, em 23 de Junho de 1964.

Americo Massinelli
-(AMERICO MASSINELLI)-

Presidente

João Henrique de Macedo Mendes
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário

Antonio Molinari
-(ANTONIO MOLINARI)-
2º Secretário

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA MESMA DATA.

João Henrique de Macedo Mendes
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário

Leonada
LA